



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2026/FMS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

1.2. UNIDADE SOLICITANTE: FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de fios de sutura absorvíveis e inabsorvíveis é essencial para a realização de procedimentos cirúrgicos no âmbito das ações do castra móvel do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, sendo insumos indispensáveis para a execução segura e eficiente de cirurgias de esterilização em cães e gatos.

3.2. A adequada utilização desses materiais contribui diretamente para a qualidade do procedimento cirúrgico, promovendo melhor



cicatrização, reduzindo o risco de deiscência de sutura (abertura dos pontos), infecções e outras complicações pós-operatórias, assegurando o bem-estar animal.

3.3. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pelo castra móvel, possibilitando o atendimento da demanda crescente por procedimentos de castração, os quais são fundamentais para o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de zoonoses e a promoção da saúde pública.

3.4. Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos mostra-se necessária para assegurar a eficiência, segurança e qualidade dos serviços veterinários ofertados à população, em consonância com o interesse público e com as diretrizes da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde, mediante solicitações formais realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

4.2. Caso algum insumo esteja em desacordo com as especificações ou apresentes avarias, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus para a Administração.

4.3. A empresa deverá manter atendimento acessível e canais de comunicação ativos para esclarecimentos, acompanhamento de pedidos e eventuais substituições.

4.4. Todos os insumos deverão ser de uso veterinário, novos, sem uso prévio e em embalagem original de fábrica.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar com a notificação da contratada, às suas custas sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.6. Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.

4.7. A futura contratação exigirá que a empresa a ser contratada comprove sua capacidade de execução do objeto, mediante apresentação da documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme critérios a serem definidos no termo de referência e no instrumento convocatório, em observância à lei nº 14.133/2021.

4.8. Os produtos deverão estar em embalagem original, lacrada e integra, devem conter o nome do produto, lote, data de fabricação e validade e registro no órgão competente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Foi requisitado pelo Fundo Municipal de Saúde os seguintes insumos descartáveis para o atendimento à população de cães e gatos.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	5	CAIXA	VICRYL - FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE FIO POLIGLACTINA 910, COBERTURA DE POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA 3/8, 31 MM, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA CX C/36 UND
02	5	CAIXA	FIO VICRYL - FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, COBERTURA DE POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 0-0 COM AGULHA 3/8, 31 MM, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA CX C/ 36 UND.
03	20	CAIXA	FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO 80DE MONÔMEROS DE

			POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA 3/8, 30 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CX C/ 24 UND.
04	20	CAIXA	FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE MONÔMEROS DE POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA 3/8, 30MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CX C/ 24 UND.
05	20	CAIXA	FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE MONÔMEROS DE POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA 3/8, 19 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CX C/ 24 UND.
06	20	CAIXA	FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE MONÔMEROS DE POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA 3/8, 19 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CX C/ 24 UND.
07	20	CAIXA	FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE MONÔMEROS DE POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 0-0 COM AGULHA 3/8, 19 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CX C/ 24 UND.

5.2. Metodologia utilizada para o quantitativo.

5.2. Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como referência inicial para o planejamento das ações, foi considerado o levantamento populacional estimado de

2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento da demanda.

5.3. Além disso, deve-se considerar a possibilidade de crescimento populacional estimado em até 10%, bem como a existência de animais em situação de rua ou não cadastrados, fatores que tendem a ampliar a procura pelos serviços de castração.

PARA O ITEM 1 – FIO VICRYL - FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, COBERTURA DE POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 2-0.

Justificativa: O Fio Vicryl é um insumo cirúrgico essencial para a realização de suturas em procedimentos veterinários, sendo amplamente utilizado no fechamento de planos teciduais (subcutâneo, musculatura e outros tecidos) em cirurgias de castração realizadas no Castra móvel. Por se tratar de um material absorvível, apresenta boa resistência inicial e reduz a necessidade de remoção posterior, contribuindo para a segurança do paciente, menor risco de deiscência e melhor cicatrização no pós-operatório.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 5 (cinco) caixas de fio Vicryl, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

PARA O ITEM FIO VICRYL 2 - FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, COBERTURA DE POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 0-0.



Justificativa: O Fio Vicryl é um insumo cirúrgico essencial para a realização de suturas em procedimentos veterinários, sendo amplamente utilizado no fechamento de planos teciduais (subcutâneo, musculatura e outros tecidos) em cirurgias de castração realizadas no Castra móvel. Por se tratar de um material absorvível, apresenta boa resistência inicial e reduz a necessidade de remoção posterior, contribuindo para a segurança do paciente, menor risco de deiscência e melhor cicatrização no pós-operatório.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 5 (cinco) caixas de fio Vicryl, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

PARA O ITEM 3 – FIO MONONYLON – FIO DE SUTURA SINTÉTICO

Justificativa: A aquisição de Fio Mononylon é necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos no Castra móvel, sendo um insumo essencial para suturas externas, fechamento de pele e situações que demandam maior resistência e controle no processo de cicatrização. Sua utilização garante segurança ao paciente, precisão técnica e qualidade nos atendimentos, contribuindo para a continuidade das ações de castração e fortalecimento da estrutura dos serviços veterinários.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) caixas de Fio Mononylon, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de



estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

PARA O ITEM 4 – FIO MONONYLON

Justificativa: A aquisição de Fio Mononylon é necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos no Castra móvel, sendo um insumo essencial para suturas externas, fechamento de pele e situações que demandam maior resistência e controle no processo de cicatrização. Sua utilização garante segurança ao paciente, precisão técnica e qualidade nos atendimentos, contribuindo para a continuidade das ações de castração e fortalecimento da estrutura dos serviços veterinários.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) caixas de Fio Mononylon, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

PARA O ITEM 5 - FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO – DIÂMETRO 0-4

Justificativa: A aquisição de Fio Mononylon é necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos no Castra móvel, sendo um insumo essencial para suturas externas, fechamento de pele e situações que demandam maior resistência e controle no processo de cicatrização. Sua utilização garante segurança ao paciente, precisão técnica e qualidade nos atendimentos, contribuindo para a continuidade das ações de castração e fortalecimento da estrutura dos serviços veterinários.



Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) caixas de Fio Mononylon, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

PARA O ITEM 6 - FIO MONONYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE MONÔMEROS DE POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 2-0.

Justificativa: A aquisição de Fio Mononylon é necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos no Castra móvel, sendo um insumo essencial para suturas externas, fechamento de pele e situações que demandam maior resistência e controle no processo de cicatrização. Sua utilização garante segurança ao paciente, precisão técnica e qualidade nos atendimentos, contribuindo para a continuidade das ações de castração e fortalecimento da estrutura dos serviços veterinários.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) caixas de Fio Mononylon, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

PARA O ITEM 7 - FIO MONOLYLON - FIO DE SATURA SINTÉTICO, INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE MONÔMEROS DE POLIAMIDA PURA MONOFILAMENTAR, PRETO, DIÂMETRO 0-0.



Justificativa: A aquisição de Fio Mononylon é necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos no Castra móvel, sendo um insumo essencial para suturas externas, fechamento de pele e situações que demandam maior resistência e controle no processo de cicatrização. Sua utilização garante segurança ao paciente, precisão técnica e qualidade nos atendimentos, contribuindo para a continuidade das ações de castração e fortalecimento da estrutura dos serviços veterinários.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) caixas de Fio Mononylon, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do material durante os procedimentos de castração, a rotatividade das cirurgias, os ciclos de reposição de estoque e a necessidade de manutenção de quantitativo mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

6. VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimativo da contratação será de **R\$ 9.908,40 (nove mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos).**

6.2. Metodologia para o valor estimativo da contratação

6.2.1. De acordo com setor de compras e observância ao que estabelece a instrução normativa SEGES/ME 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informa-se que o setor de compras priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Justifica-se que foram consultados os sistemas mediante uma plataforma chamada (Fonte de preços), que busca de forma ampla os sistemas "Painel de Preço" e "Banco de Preços",



ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compra Governamentais) como preço de referência de mercado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizado um levantamento preliminar de mercado para identificar alternativas capazes de atender à demanda de aquisições veterinários para o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional

Nº Proc. Administrativo: 3160/2024

Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos veterinários e rações para atender as demandas do CCZ – Centro de controle de zoonoses, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO.

Foi elaborado com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa para fornecimento de produtos veterinários e rações destinados ao atendimento das demandas do centro de controle de zoonoses (CCZ). A instrução processual indica que a administração optou pela modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto na lei nº 14.133/2021, provavelmente fundamentada no baixo valor da contratação ou na necessidade imediata dos insumos para manutenção dos serviços públicos.

Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima

Nº Proc. Administrativo: 87/2024

Descrição do objetivo: Aquisição de medicamentos para uso veterinário para a realização de procedimento de eutanásia em cães conforme a demanda do Fundo Municipal de Oliveira de Fatima/TO.



Tem como objeto a aquisição de medicamentos de uso veterinário destinados à realização de procedimentos de eutanásia em cães, conforme a demanda do referido fundo. Trata-se de uma contratação pública voltada ao atendimento de necessidade relacionadas à saúde pública e ao controle sanitário animal, envolvendo insumos que devem ser utilizados sob responsabilidade técnica e em conformidade com as normas sanitárias e de bem-estar animal vigentes.

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal de Palmas

Nº Proc. Administrativo: 30401/2025

Objeto: A aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário, com o intuito de garantir a saúde e o bem-estar animal dos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas.

Pregão eletrônico – Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Tem como objeto a aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário destinados a garantir a saúde e o bem-estar dos animais atendidos pelos programas e projetos da secretária. Trata-se de uma contratação pública estruturada sob a modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, utilizando o critério de julgamento de menor preço por lote.

7.2. A análise dos processos administrativos apresentados demonstra que cada município realiza a aquisição de insumos veterinários de forma individualizada, considerando suas demandas específicas, capacidade orçamentária. Observa-se que os objetos das contratações variam conforme a finalidade, desde a realização de desde a realização de procedimentos cirúrgicos.

7.3. Nesse contexto, a definição das quantidades e tipos de insumos a serem adquiridos não segue um padrão único, mas sim, critérios



próprios de cada órgão, baseado na estimativa de atendimento, volume de procedimentos previstos e disponibilidade financeira. Além disso, os formatos de contratação também se adaptam à realidade de cada ente, podendo ocorrer por meio de pregão eletrônico, registro de preços, dispensa, conforme descrito na lei de licitações e contratos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A aquisição de insumos descartáveis veterinários tem por finalidade garantir o atendimento clínico, cirúrgico e pós-operatório dos animais assistidos pelo serviço público municipal, especialmente nas ações realizadas pelo castra móvel. Os insumos listados têm como finalidade viabilizar o funcionamento completo de um castra móvel permitindo a realização de atendimentos veterinários com foco principal em cirurgias de castração de cães e gatos, além de suporte clínico, contribuindo diretamente para as ações de saúde pública e controle populacional no município.

8.2. Na medicina veterinária, os fios de sutura desempenham funções semelhantes às de medicina humana, sendo essenciais para a aproximação de tecidos, fechamentos de feridas e incisões cirúrgicas, além de auxiliar no processo de cicatrização.

8.3. Considerando o consumo desses itens ao longo do período da vigência do contrato, a alternativa mais adequada para viabilizar sua aquisição é a realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços (SRP), conforme previsto no art. 82 da lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite contratações mais ágeis, transparentes e vantajosas para a Administração Pública.

8.4. O Registro de preços contribui para o fornecimento contínuo dos insumos, uma vez que permite a formalização de ata de registro de preços com fornecedores habilitados, garantindo o abastecimento

regular nas farmácias básicas durante a vigência, nos termos do art. a lei nº 14.133/2021. Essa medida é fundamental para a continuidade dos serviços públicos oferecido pelo órgão, evitando atrasos em atividades administrativas por falta dos mesmos.

8.5. Ademais, o uso de pregão eletrônico se alinha ao princípio da competitividade (art. 5º, inciso IV), promovendo a participação de um número maior e fornecedores, inclusive de outras regiões, o que tende a gerar melhores preços e condições para a Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A licitação deve-se realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à custa dos recursos orçamentários ofertados pelo Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

11.1. Com a efetivação da contratação, espera-se:

Realização segura de cirurgias veterinárias

- Garantir que as castrações e outros procedimentos realizados no castra móvel sejam efetuados com materiais estéreis, adequados e de alta qualidade promovendo segurança aos animais;
- Redução segura de cirurgias veterinárias;

- Garantir que as castrações e outros procedimentos realizados no castra móvel sejam efetuados com materiais estéreis, adequados e com qualidade promovendo segurança aos animais;
- Redução de complicações pós-operatórias;
- Uso de fios absorvíveis e inabsorvíveis adequados permite o fechamento eficaz de tecidos internos e externos, diminuindo o risco de infecção, deiscência ou outras complicações;
- Apoio ao controle populacional de animais;
- Contribuir para a redução do número de animais de rua, por meio de castrações realizadas com segurança e eficiência, beneficiando a saúde pública e o bem estar – animal;

12. ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA PREVIA A CONTRATAÇÃO (se for o caso)

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.2. A execução do contrato será executada por um gestor de contratos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ OU INTERDEPENDENTES.

13.1. Os insumos descartáveis, medicamentos, insumos e permanente garante a realização das cirurgias e atendimentos clínicos, e os medicamentos permite anestesia, analgesia e cuidados pós-operatórios adequados.

13.2. As licitações previstas para aquisição destinados ao castra móvel são interdependentes, uma vez que a execução completa das ações veterinárias depende da disponibilidade simultânea de todos os itens.

14. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS POSSÍVEIS AMBIENTAIS

14.1. O processo de dispensa nº 005/2025/FMS, referente à contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, armazenamento, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde, produtos químicos e materiais contaminados, constitui uma medida estratégica fundamental para o controle rigoroso e a mitigação dos impactos ambientais gerados por esses resíduos, incluindo os fios de sutura utilizados nos procedimentos médicos veterinários.

15. CONCLUSÃO

15.1. A contratação mostra -se tecnicamente viável, uma vez que os fios absorvíveis e inabsorvíveis são amplamente utilizados em



cirurgias de castração de cães e gatos, além de suporte clínico, contribuindo diretamente para as ações de saúde pública e controle populacional no município.

Alvorada/TO, 28 de abril de 2026.

Responsável Técnico:

ERIC MOREIRA MENDES

De acordo e aprovado:

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.
Decreto nº 003/2025